



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO**

### **EMENDAS MODIFICATIVAS E ADITIVAS**

#### **PROJETO DE LEI Nº 28/2025**

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, artigo 181, propõe as seguintes emendas:

A ementa do Projeto de Lei 28/2025 passa a ter a seguinte redação:

***RECONHECE MODALIDADES DE PESCA COMO PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Os artigos: 1º, 2º e inciso II, inciso IV do artigo 3º, inciso I do artigo 4º passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Anchieta ES, a pesca com tarrafa, pesca de linha como prática esportiva, cultural e de lazer, respeitada a legislação ambiental vigente.

Art. 2º A prática da pesca com tarrafa, pesca de linha, para fins desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios.

...

II – utilizar exclusivamente tarrafa de arremesso manual, estendendo de forma não comercial e artesanal na pesca de linha, sem emprego de





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de embarcações motorizadas ligadas no ato da pesca, somente sendo liberado embarcações para o trajeto do pescador.

Art. 3º ....

...

IV – incentivar a realização de eventos esportivos e culturais relacionados à pesca esportiva cultural.

Art. 4º ...

I – estabelecer áreas apropriadas para a prática da pesca com tarrafa e pesca de linha como esporte;

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de julho de 2025.



**Renan De Oliveira Delfino**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

As presentes emendas modificativas e aditivas, são para contemplar outras modalidades de pescas existentes no nosso Município.

Atendendo a expectativa de pescadores amadores e que querem praticar estas modalidades de pesca como esporte.

Sabedor do espírito democrático que orientam meus pares apresento as emendas para aprovação desta matéria, que representa um importante passo para a valorização da cultura tradicional e do esporte sustentável em nosso município.

Anchieta/ES, 20 de junho de 2025.

**Renan De Oliveira Delfino**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/06/2025 09:04

Checksum: **3753187D923C66821DC7420F17E40464B68A4762231EA383917B11C099260716**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.